



Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Canaã dos Carajás
CNPJ/SRFB.: 01.613.324/0001-68

PARECER DA CONTRATAÇÃO CONTROLE INTERNO

Processo: **PROCESSO LICITATÓRIO 013/2024-CMCC**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024/SRP**
Objeto: **SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO – do processo de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de filmagens das sessões ordinárias e extraordinárias e itinerantes da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA.**

1. Relatório

Trata-se de análise da **CONTROLADORIA INTERNA**, na pessoa da Senhora **Roberta dos Santos Sfair**, responsável pelo **CONTROLE INTERNO** da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, administração 2023/2024, com **PORTARIA nº 008/2024**, solicitada pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, quanto a fase interna e externa do processo licitatório sobre o nº 013/2024 – Pregão Eletrônico 006/2024, **volume I**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de filmagens das sessões ordinárias e extraordinárias e itinerantes da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA**, portanto, declara que analisou o processo em testilha, sob o manto da Resolução Administrativa nº. 11.410/2014/TCM-PA, art. 11, § 1, e o faz da seguinte maneira:

1. Documentos analisados

- I- Portaria 164/24 nomeia o fiscal de contrato, senhora ADRIANA RIBEIRO DA SILVA, fls. 296-297;
- II- **Contrato nº 2024.9063 – TDINAN COMERCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ 36.674.397/0001-44**, no valor total de R\$ 122.900,00 (cento e vinte e dois mil e novecentos reais), com vigência até 31 de Dezembro de 2024, fls. 298-309;
- III- Publicação do extrato de contrato, fls. 310;
- IV- Despacho ao Controle Interno para emissão de Parecer, fls. 311.

2. Análise do mérito da contratação

Face ao exposto, trata-se de emissão de Parecer do Setor de Controle Interno, a respeito da contratação **de empresa especializada na prestação de serviços de filmagens**



Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Canaã dos Carajás
CNPJ/SRFB.: 01.613.324/0001-68

das sessões ordinárias e extraordinárias e itinerantes da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA: Contrato nº 2024.9063 – TDINAN COMERCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ 36.674.397/0001-44, no valor total de R\$ 122.900,00 (cento e vinte e dois mil e novecentos reais), com vigência até 31 de dezembro de 2024

Vale lembrar que no presente caso, a dotação orçamentária foi realizada no momento da formação do processo, uma vez que se trata de **Pregão Tradicional** e não de Registro de Preço, em conformidade com a necessidade e escolha discricionária da rubrica, elementos e subelementos, fonte do recurso feitos pela Contabilidade, cujo bloqueio orçamentário também foi anexado.

Nesse caminhar de pensamento verifico que o procedimento realizado objetiva atender a necessidade do Órgão em contratar os itens licitados para a Câmara Municipal, cuja formalização contratual e suas respectivas cláusulas, respeitaram a Minuta incluída no Edital e possuem todos os requisitos obrigatórios exigidos pelo artigo 92, da Lei 14.133/21.

Além do mais, a empresa encontra-se regular com todas as certidões exigidas na execução de contrato, na forma da Lei 14.133/21, artigo 92, XVI.

3. Conclusão

Assim, o Controle Interno considera o processo regular até o momento, resguardado o princípio da segregação de função, e poder discricionário do Gestor, de modo que não há máculas, até o momento que o invalide ou anule, estando apto a gerar as despesas necessárias e programadas, sendo esta Controladoria **pelo seu prosseguimento, RATIFICANDO AS CONTRATAÇÕES** realizadas por meio dos contratos:

- 1) **Contrato nº 2024.9063 – TDINAN COMERCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ 36.674.397/0001-44, no valor total de R\$ 122.900,00 (cento e vinte e dois mil e novecentos reais), com vigência até 31 de Dezembro de 2024.**

Sem mais, é o parecer da Unidade de Controle Interno.

Canaã dos Carajás – PA, 20 de maio de 2024

Roberta dos Santos Sfair
Controladora Interna
Portaria 008/2024